

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO SESSÃO DESERTA

DATA: 14/07/2017 HORÁRIO: 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 60/2017 e Processo Administrativo nº 116/2017

OBJETO: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos, estatutários, celetistas e contratados da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo da Prefeitura Municipal de Gaspar, com a Permissão de uso de espaço físico para a instalação de Posto de Atendimento Bancário (PAB) e Posto de Autoatendimento/Caixa Eletrônico, localizado na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, Gaspar, SC, pelo período de 60 (sessenta) meses, em caráter de exclusividade, conforme as características técnicas descritas no ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº 60/2017 e Processo Administrativo nº 116/2017.

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 60/2017 e Processo Administrativo nº 116/2017, que tem por objeto a Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos, estatutários, celetistas e contratados da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo da Prefeitura Municipal de Gaspar, com a Permissão de uso de espaço físico para a instalação de Posto de Atendimento Bancário (PAB) e Posto de Autoatendimento/Caixa Eletrônico, localizado na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, Gaspar, SC, pelo período de 60 (sessenta) meses, em caráter de exclusividade, conforme as características técnicas descritas no ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº 60/2017 e Processo Administrativo nº 116/2017, com a presença do Pregoeiro Sr. Pedro Cândido de Souza (escriturário - matrícula nº 5.380), pela Equipe de Apoio composta por Priscila Gonçalves (escriturária - matrícula nº 11.388) e Bruna Regina Meis (escriturária - matrícula nº 12.788), nomeados através do Decreto nº 7.212/2016 de 21 de outubro de 2016, pelo assessor administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, Sr. Claudionei de Oliveira e pelas servidoras do Departamento de Compras e Licitações, Sra. Anny Daniela Bazzan e Sra. Sra. Ângela Genésia Correia Nunes dos Anjos. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que não houveram licitantes interessados que entregassem seus envelopes a tempo de participar do certame. O Pregoeiro declara o certame PREJUDICADO. Após a lavratura, leitura e aprovação da presente ATA, como nada mais havia digno de nota,







ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Gaspar, catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 9h45min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Equipe de Apoio

Matrícula nº 11.388

PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA

Pregoeiro Matrícula nº 5.380 BRUNA REGINA MEIS

Equipe de Apoio Matrícula nº 12.788